



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO Nº 0476/2025/GAB

Colorado do Oeste - RO, 19 de novembro de 2025.

A Sua Excelência, a Senhora  
**MICHELLY DOS SANTOS MARTINS**  
Vereadora Presidente da Câmara Municipal  
**COLORADO DO OESTE - RO**

**Assunto:** Projeto de lei

Senhora Presidente,

Vimos, por meio do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar que visa alterar a **Lei Complementar n.º 099, de 13 de julho de 2022 (Código de Obras do Município de Colorado do Oeste – Ro)**.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Edmilson Rodrigues de Almeida**  
Prefeito Municipal  
(Assinado Digitalmente)

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone (69) 3341-3421 - CEP 76.993-000  
E-mail: [gabprefcol@hotmail.com](mailto:gabprefcol@hotmail.com) / Site: [www.coloradodoeste.ro.gov.br](http://www.coloradodoeste.ro.gov.br)  
**COLORADO DO OESTE - RO**





**M E N S A G E M**

Senhores Vereadores,

**APRESENTAMOS** a esta Augusta Casa de Leis proposta de **alteração da Lei Complementar n. 099, de 13 de julho de 2022 (Código de Obras do Município de Colorado do Oeste-Ro).**

**JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** a importância de adequar a legislação municipal às novas realidades urbanísticas e tecnológicas;

**CONSIDERANDO** que a atualização do Código de Obras é fundamental para assegurar o desenvolvimento ordenado e harmônico da Cidade, refletindo o compromisso da gestão pública com o progresso e o bem-estar da comunidade;

Contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei, certos de que sua aprovação reforçará o compromisso desta Casa com o desenvolvimento sustentável, a segurança e a qualidade de vida de nossa população.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 19 de novembro de 2025.

**Edmilson Rodrigues de Almeida**  
Prefeito Municipal  
(Assinado Digitalmente)





## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI  
COMPLEMENTAR 099, DE 13 DE JULHO DE 2022, QUE  
DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO  
DE COLORADO DO OESTE-RO.**

**LEI**

**Art. 1º** A Lei Complementar nº 099, de 13 de julho de 2022 (Código de Obras do Município de Colorado do Oeste-Ro), passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 152-B**-----

**Parágrafo Único** - Os proprietários de imóveis que se encontram, nas condições estabelecidas nos artigos 150 e 152-A, terão um prazo de 30 dias para realizarem os ajustes estruturais nos seus imóveis.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 19 de novembro de 2025.**

**Edmilson Rodrigues de Almeida**

Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)





# Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87  
Av. Paulo de Assis Ribeiro  
www.coloradodooeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	1	19/11/2025
ID: <b>523104</b>	Processo	Documento
CRC: <b>7E18B309</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>Leliani Barbosa</b>		
Criação: <b>19/11/2025 09:03:32</b>	Finalização: <b>19/11/2025 09:18:06</b>	
MD5: <b>D524D2CAFA4B268D2FD6752B9049012D</b>		
SHA256: <b>654A0B7C50A68FB95775DB0CB21945F403F548ABE4656ABCEB1C91562022B974</b>		

Súmula/Objeto:  
**projeto de Lei.**

## INTERESSADOS

Edmilson Rodrigues de Almeida	Colorado Do Oeste	RO	19/11/2025 09:10:49
Patricia Ferreira Plakitgen	Colorado Do Oeste	RO	19/11/2025 09:11:04
ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA HOLANDA	COLORADO DO OESTE	RO	19/11/2025 09:11:31
PAULA KATRINNE SOARES SANTANA	Colorado do Oeste	RO	19/11/2025 09:12:31

## ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	19/11/2025 09:10:29
------------------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Edmilson Rodrigues de Almeida	Prefeito	19/11/2025 09:36:59
--	-------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br) informando o ID 523104 e o CRC 7E18B309.